

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13/2002

Transfere o feriado do dia do Servidor Público Municipal e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

- Considerando o dia do Serviço Público Municipal.
- Considerando o feriado municipal do dia 31 de outubro, dia da Reforma.

DETERMINA:

Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2002, para todas as repartições públicas, exceto para as escolas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 21 DE OUTUBRO DE 2002.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo